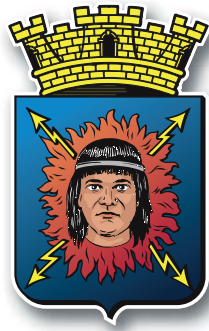


TERÇA | 29/10/2024

EDIÇÃO 746
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



INFRAESTRUTURA

80% da construção da UBS da Vila Abarca está concluída

Obra terá mais de vinte salas e amplo estacionamento

A Prefeitura de Tupã, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, informa que as obras de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Francisco Spadaro Júnior da Vila Abarca estão em fase final. Ao todo, 80% dos serviços já foram concluídos e a obra deve ser entregue até o final deste ano.

Segundo informações da Pas- ta responsável, a construção da Unidade está orçada em cerca de R\$ 2,1

milhões, e terá uma ampla estrutura de aproximadamente 540 m². A estrutura contará com 8 consultórios médicos, sala de odontologia, sala de ginecologia, sala de vacina, sala para curativos, sala para procedimentos, sala de enfermagem, lactário, depósito, sala de reunião, copa, sanitários, recepção, varanda externa e estacionamento.

A UBS, que antigamente era localizada na Praça dos “500 Anos” – interdita sob risco de desmoronar,

atualmente atende os pacientes em um prédio adaptado na rua Pedro Sanchez Serrano, 10 A.



INSCRIÇÕES ABERTAS

Aberto processo seletivo para contratação de professores

Interessados terão de 26/10 até 11/11 para fazerem suas inscrições pelo site www.omniconcursospublicos.com.br

EDITAL Nº 02/2024

PROCESSO SELETIVO

CADASTRO RESERVA PARA PROFESSORES

PRAZO DAS INSCRIÇÕES ATÉ 11/11

A Prefeitura de Tupã abriu processo seletivo para contratação temporária de professores para o ano letivo de 2025. Os interessados podem consultar o valor da taxa de inscrição, a carga horária de trabalho, o salário base e os requisitos dos cargos no edital publicado na edição extra nº 745º do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Tupã, do dia 25 de outubro

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tupa
www.omniconcursospublicos.com.br

Educação Infantil I e II	Educação Artística
Ensino Fundamental	Educação Física
Professor de Necessidades Especiais	Interlocutor de Libras
Informática Educativa	Inglês

TUPÃ

A Prefeitura de Tupã abriu neste sábado (26) processo seletivo para contratação temporária de professores para o ano letivo de 2025. O Edital n.º 02/2024 visa formação de cadastro reserva para professores: de Educação Infantil I e II, Ensino Fundamental, de Necessidades Especiais, de Informática Educativa, de Educação Artística, de Educação Física, Inglês e Interlocutor de Libras.

As inscrições estarão abertas em www.omniconcursospublicos.com.br até 11 de novembro.

Os interessados podem consultar o valor da taxa de inscrição, a carga horária de trabalho, o salário base e os requisitos dos cargos no edital publicado na edição extra nº 745º do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Tupã, do dia 25 de outubro (ht-

[tps://dosp.com.br/exibe_do.php?i=N-TYzODg2](https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=N-TYzODg2)).

O Processo Seletivo, organizado pela empresa OMNI Concursos Públicos, terá as etapas de Prova Objetiva de Múltipla escolha e Prova de Títulos.

A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada dia 24 de novembro, em dois horários: as 9h e as 14h, conforme o cargo de interesse. Os locais de aplicação serão divulgados dia 19 de novembro no site da banca responsável e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tupã: <https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tupa>.

Cabe ao candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados por meio do site www.omniconcursospublicos.com.br e demais meios oficiais de divulgação da Prefeitura de Tupã.

DENGUE

O Departamento de Entomologia e Endemias da Secretaria Municipal de Saúde informa que, na semana que abrange de 21 a 28 de outubro, foram confirmados 02 casos de dengue. Do início do ano até esta segunda-feira (28/10), foram notificados 3.679 casos suspeitos, sendo 942 positivos.

Os principais sintomas da dengue incluem febre alta acima de 38,5°C, dores musculares intensas, dor ao movimentar os olhos, mal-estar, falta de apetite, dor de cabeça e manchas vermelhas no corpo. Caso o indivíduo apresente febre e mais um destes sintomas, é recomendada a ida à unidade de saúde a qual o morador pertence.

A colaboração dos moradores é fundamental para um combate eficiente. Por isso, é importante que os municípios permitam a entrada dos agentes e da nebulização, se informando e seguindo as instruções oferecidas

pelos servidores.

O combate ao mosquito também ocorre por meio de uma limpeza semanal de 10 minutos, eliminando água parada, verificando a presença de água em ralos externos; além de, ao longo da semana, higienizar frequentemente os bebedouros dos animais e remover a água dos pratos de plantas. Com a união dos trabalhos dos agentes e dos moradores é possível evitar novos casos e reduzir o progresso da dengue em Tupã.

O acesso ao boletim também pode ser feito no site da Prefeitura (www.tupa.sp.gov.br/dengue), clicando no menu “Saúde” e escolhendo a opção “Boletim Dengue”. Além destas informações, é possível visualizar gráficos e tabelas dos dados históricos da dengue em Tupã por meio da opção “Gráficos de Histórico da Dengue”, situada no final da página do boletim.



BOLETIM ARBOVIROSES



PREFEITURA DE TUPÃ

28/10/2024

CASOS DE DENGUE DESDE 01/01/2024

POSITIVOS	942
CASOS SUSPEITOS	19
INTERNADOS	02
ÓBITOS	02
ÓBITOS SUSPEITOS	04

CASOS DE DENGUE POR REGIÃO

NORTE	SUL	LESTE	OESTE	CENTRO	DISTRITOS
129	101	401	96	151	64

CASOS DE CHIKUNGUNYA DESDE 01/01/2024

POSITIVOS	80
-----------	----



TOLERÂNCIA ZERO

CONTRA OS AEDS

ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros



GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.780, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA FABIANE PIMENTA PEREIRA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora FABIANE PIMENTA PEREIRA (RG nº 46.815.224-6), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de Monitor de Transporte Escolar, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.678, de 15.02.2023, a partir de 24.10.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.781, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA IVAN DA SILVA ROCHA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 06/2022, em 57º lugar, IVAN DA SILVA ROCHA (RG nº 42.152.189-2 - CPF nº 310.295.628-90 - PIS/PASEP nº 1285964717-3), para o cargo, de provimento efetivo, Grau PE-8, de Professor de Educação Infantil II, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 25.10.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município -

DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.782, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA HÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2024, em 21º lugar, HÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA (RG nº 14.677.594 - CPF nº 036.782.528-77 - PIS/PASEP nº 1208632952-2), a partir de 25.10.2024, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.783, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 05/2022, em 138º lugar, DAIANE BUENO MEDEIROS (RG nº 45.333.994-3 - CPF nº 418.145.678-10 - PIS/PASEP nº 1609534022-6), a partir de 25.10.2024; 139º lugar, TALIANE CRISTINA MANDARANO DASSI (RG nº 57.820.224-4 - CPF nº 448.396.728-22 - PIS/PASEP nº 1544937387-6), a partir de 25.10.2024; 140º lugar, ISABELA CURSI STANQUINI (RG nº 49.947.332-2 - CPF nº 469.052.478-55 - PIS/PASEP nº 1624864941-4), a partir desta data; e em 141º lugar, GABRIELI REGINA LIMA RIBEIRO (RG nº 37.044.717-7 - CPF nº 447.958.838-82 - PIS/PASEP nº 1624873925-1), a partir de 25.10.2024, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.784, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA KELVEN DENILO FROIS ELERO PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE GABINETE E TURISMO, SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** KELVEN DENILO FROIS ELERO (CPF nº 440.908.018-00), para o cargo de provimento em comissão, referência CC - IX, de Secretário *Adjunto de Gabinete e Turismo, subordinado a Secretaria Municipal de Gabinete e Turismo, observando atribuições e remuneração previstas em Lei, a partir de 25.10.2024.*

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 29 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais



Decretos

*Prefeitura da Estância Turística de Tupã**Estado de São Paulo.***DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL****DECRETO Nº 10.648, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024****DECRETA LUTO OFICIAL NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO ENGENHEIRO LUCILO JORDÃO BATISTA DE OLIVEIRA.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXXI do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que, pernambucano de Bonito [03.06.1925], o homenageado foi artífice de uma fecunda, notabilíssima trajetória de Vida. Trilhou os caminhos da retidão pessoal, fez-se paradigma para a ditosa Família que construiu, certamente com escora no que herdou da Família-Mãe. Forjou um currículo timbrado pela lhanza, avantajado por uma vívida incursão no cotidiano social de Tupã desde que aqui aportou [1952];

CONSIDERANDO que, graduado em Recife/PE [1948], foi um dos precursores da engenharia civil vocacionada e de prospectiva competência na extensão territorial da Alta Paulista, com notabilíssima criatividade exposta em edifícios em Marília, Pompéia, Herculândia, Bastos, Osvaldo Cruz, Inúbia Paulista, Lucélia, Pacaembu, Flórida Paulista, Dracena, Tupi Paulista e Tupã [Parque Infantil, na Avenida Tapuias, prédio da TELESP, do Fórum da Comarca na Praça da Bandeira, hoje a Câmara Municipal, Tiro de Guerra, Escola Lélío Toledo Piza e Almeida, prédios iniciais da FACCAT, Clube Marajoara, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FAFIT, hoje Instituto Federal]; em templos religiosos (Igreja Matriz de Santo Antonio, em Adamantina);

CONSIDERANDO que alargou suas vivacidade e competência no alinhavar de substanciosas teses desenvolvimentistas [como a originária quão modelar teoria da instituição de Plano Diretor para nortear o ordenado crescimento das cidades – 1959], também nos meandros do Serviço Público Municipal de Tupã [1952-1954; 1983-1988; 1993-1996], quando impulsionou pioneiras obras de combate à erosão urbana [Região Leste, 1987], e, mais, quando investido no cargo de Engenheiro, Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas e como Secretário ou Assessor de Obras nas Prefeituras de Adamantina, Lucélia, Osvaldo Cruz, Herculândia, Pacaembu e Tupi Paulista;

CONSIDERANDO que o homenageado intensificou o brilho do seu curriculum vitae quando incursionou pela seara da Educação [Instituto Estadual de Educação Índia Vanuíre de Tupã; Instituição Tamoio de Ensino e Cultura – ITEC, mantenedora da primeira escola de nível superior da cidade, a Faculdade de Filosofia, Ciências Letras de Tupã- FAFIT; Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de Tupã - FACCAT (1978-2012), onde coordenava Departamentos Estruturais; da Cultura [Centro Cultural Mário de Andrade – 1953-1960, suscitando opções para a formação e para o aperfeiçoamento do conhecimento, com estruturação de biblioteca, exposições,



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

espetáculos teatrais, palestras [exemplifique-se, com a escritora Lygia Fagundes Teles, com o sociólogo Florestan Fernandes, com o cineasta Carlos Ortiz], e ainda na Religião, espraiando as lições cristãs para aprimoramento familiar [Igreja Nossa Senhora Auxiliadora], e luzido ingresso e presidência do Lions Clube de Tupã [1968];

CONSIDERANDO que conheceu e laborou para a licitude, lealdade e utilidade pública das vicissitudes político-partidárias [presidente dos diretórios municipais do PSDB, MDB e PMDB (1982), candidato a Vice-Prefeito de Tupã (1988, na chapa com o candidato a Prefeito, Walter Pimentel)], sintetizando uma trajetória onde avulta colhe a privilegiada inteligência e o criterioso comportamento de Lucilo Jordão Batista de Oliveira para cristalizar uma contabilidade de Vida que notabiliza acolhimento e permanente apreço que provocava no tecido social, privilegiando Tupã e sua gente, e

CONSIDERANDO que, é incontroverso, a Estância Turística de Tupã conviveu com um paradigma e enaltece um Homem de valores éticos com os quais, com a esposa Terezinha Barros de Oliveira, geraram uma Família eloquentemente exemplar, com filhos, netos, bisnetos e tetranetos, justificando a edição deste ato oficial que expressa a homenagem e o reconhecimento público quando se registra o seu falecimento nesta data, aos 99 anos de fértil trajetória terrena,

D E C R E T A :

Art. 1º É decretado luto oficial por 3 (três) dias no território da Estância Turística de Tupã, em razão do falecimento, nesta data, do engenheiro civil **Lucilo Jordão Batista de Oliveira**, aos 99 anos de idade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 28 DE OUTUBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo.

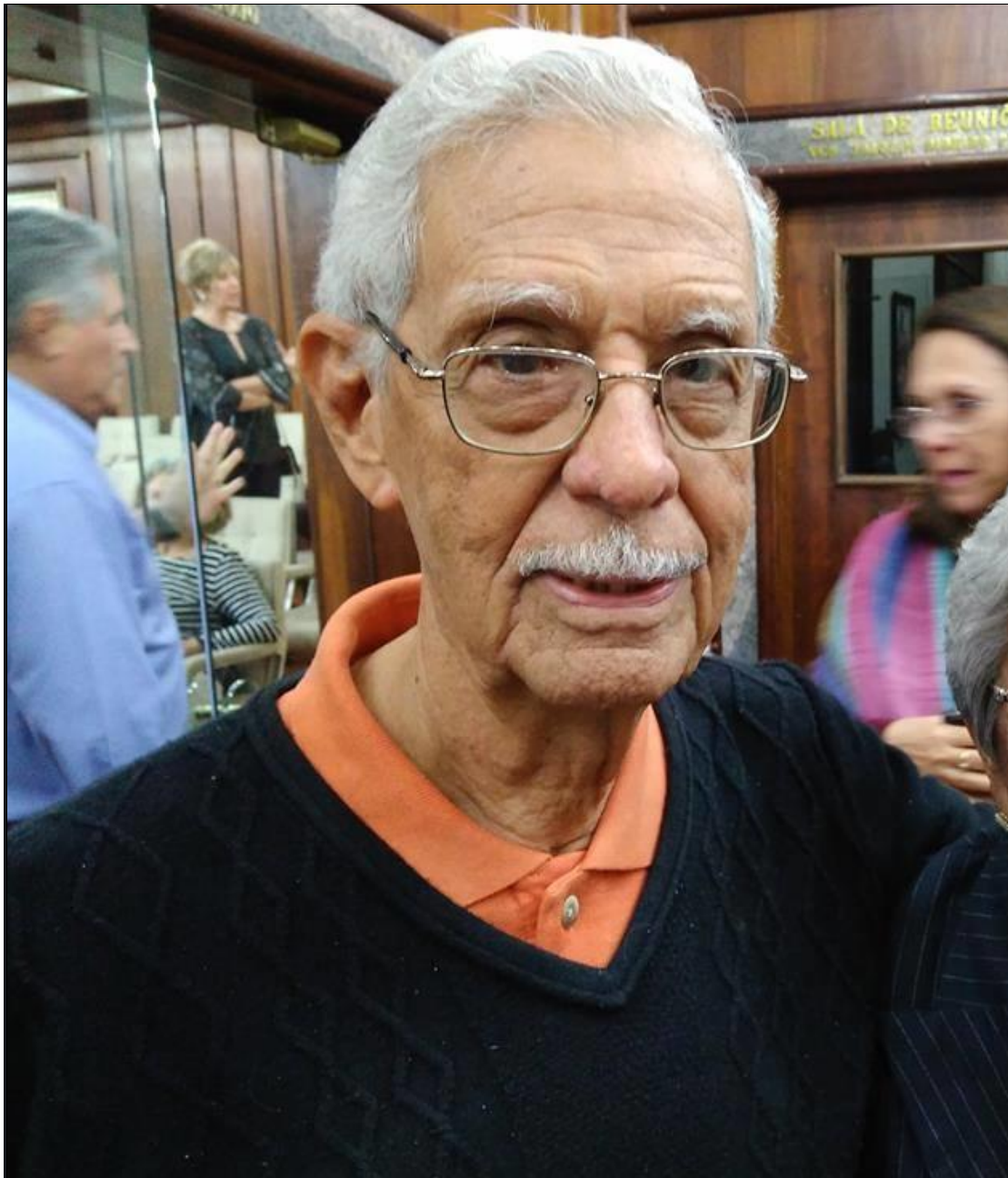
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL



Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL



**DECRETO Nº 10.650, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 120.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
Conta 268.....R\$ 20.000,00
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 292.....R\$ 100.000,00
TOTAL.....R\$ 120.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
44.90.51 Obras e Instalações
Conta 206.....R\$ 120.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.651, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 60.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e

Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 95.....R\$ 50.000,00
02.17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 446.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 60.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
44.90.51 Obras e Instalações
Conta 531.....R\$ 60.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de outubro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Ata**

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 049/2024 - Processo Licitatório Nº 348/2024 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 060/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - VALOR: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). Assinatura: 22/10/2024 - Vigência: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 23/10/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.



Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 057/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistenciais em Fisioterapia aos pacientes, para atender às demandas do Setor de Regulação - Secretaria de Saúde do município de Tupã - SP, pelo período de 12 (doze) meses. Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como considerando a conveniência e oportunidade administrativa, a vista das informações trazidas pela Secretaria Municipal de Saúde e do Sr.º Pregoeiro, através do despacho 16 e 20 -12.400/2024 e a respeito da necessária alteração nas cláusulas que determinarão a execução dos serviços da presente licitação, REVOGO o Pregão Presencial nº 057/2024, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 25/10/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento da Contrato nº 089/2021 - Detentora: DIGIMPRESS LOCACÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI -ME. Locação de scanner de mesa, com assistência técnica, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, para atender demandas das Secretarias Municipais do Município de Tupã), firmado entre as partes em 18 de outubro de 2021, objetivando, com base no artigo 57. IV da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses (Válido até 18/10/2024), de acordo com as justificativas e documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Administração e autorização do Prefeito Municipal, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 18/10/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
GLICEMIA 3º TRIMESTRE	28-10-24	8.213,13
DOSE CERTA 3º TRIMESTRE	28-10-24	30.552,83



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Outros Atos



Estância Turística de Tupã, 15 de outubro de 2024.

Notificação nº 299/2024

Assunto: Limpeza e Roçada de Terreno.

Interessado: Lazaro Alceu Rogerio Ferreira Pinto CPF: 247.789.298-37

Endereço de Correspondência: Rua Guaranis, 547, Vila Tupi, CEP: 11703-080, Praia Grande/SP.

Local: Cadastro: 02904600. Setor: 00145. Quadra: 0000. Lote: 00043. Rua Moacyr Bathaus - Bancário, s/n, Parque Dos Antúrios, CEP: 17601-200, Tupã/SP.

Por meio do presente documento, e motivado por denúncias recebidas por parte dos moradores, a Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a realizar a Roçada e Limpeza do terreno no local acima identificado **COM URGÊNCIA** no prazo máximo de **15 dias corridos**, nos termos do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Caso não atendido o teor desta notificação, a Prefeitura realizará o serviço durante mutirão de roçada, no qual será cobrado preço público pelo serviço executado por m² roçado, acrescido de 20% de multa, nos termos do Art. 2 do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Contamos com a compreensão dos munícipes para manter seus terrenos constantemente limpos e roçados, visto que estamos enfrentando proliferações de dengue e demais animais peçonhentos no município que prejudicam e colocam em risco a saúde e a qualidade de vida de toda a população.



Guilherme Destro
Eng. Ambiental

MEIO AMBIENTE

☎ Rua Francisco Bordini, 101 - CEP 17601-100 - Tupã/SP - FONE: 41 595 0079/9000-01
📞 Telefone: 0800 078 1146
✉ atendimento@tupa.sp.gov.br
di. optareult.assessoria@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br
📱 [facebook.com/PrefeituraTupa](https://www.facebook.com/PrefeituraTupa)
📧 atendimento@tupa.sp.gov.br
📧 atendimento@tupa.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

EXTRATO

Contrato nº 01/2024

Aditamento: 05/2024

Processo nº 30/2024

Parecer Jurídico: 25/10/2024

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.

Contratada: Regiane Velozo Sanches dos Santos ME

Modalidade: Concorrência

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 60 (sessenta), iniciando sua vigência em 29/10/2024 até 27/12/2024

Valor: Sem impacto financeiro

Data: 25/10/2024

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações

Conta: 01

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTOS**CONVITE**

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** os representantes da sociedade civil organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia **13 de novembro de 2024, às 20 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Praça da Bandeira, 222 – centro, para discussão do Projeto de Lei nº 109/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Tupã para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

ANTONIO BRITO
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamentos



Atos Legislativos

Pauta das Sessões

***Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã***
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 29/10/2024, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE**1- Ata da sessão anterior****2- Expediente recebido de diversos****3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Projeto de Lei Nº 114/2024 - 25/10/2024

Assunto: Dispõe sobre a proteção às abelhas nativas sem ferrão (meliponas) e estímulo a polinização urbana na Estância Turística de Tupã e dá outras providências.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 113/2024 - 23/10/2024

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 1.000.000,00 para a execução das obras de construção das dependências físicas para abrigar programa social da Casa de Acolhimento Abrace de Tupã, com recursos federais decorrentes de Emenda Parlamentar do Deputado Luiz Carlos Motta, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 226/2024 - 25/10/2024

Assunto: Indica ao Presidente do Partido Republicanos no Estado de São Paulo Roberto Carneiro, que viabilize a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 5.000.000,00, destinado para execução das obras de construção de dependências para abrigar um Centro de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde em uma área urbana de Tupã.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 227/2024 - 25/10/2024

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Caio França que viabilize a destinação de recursos no valor de R\$ 400.000,00 para construção de uma "Areninha



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Esportiva”, no Conjunto Habitacional Jamil Dualibi ou no Conjunto Habitacional Papa João Paulo II.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 228/2024 - 25/10/2024

Assunto: Indica ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta que viabilize recursos federais na ordem de R\$ 300.000,00 para o Fundo Municipal de Saúde, para serem aplicados às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade (MAC).

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 229/2024 - 25/10/2024

Assunto: Indica à Secretária Estadual de Esportes que autorize a implantação de piso vinílico de PVC na quadra da Academia Municipal de Artes e Esportes (AMAE), localizada na Av. Tancredo Neves, na Zona Leste da cidade.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

A Presidente do Instituto Luiz Bertazzoni de Artes e Cultura, Sra. Karina Guimarães de Carvalho, solicitou uso da tribuna para que o Sr. Thiago Gonçalves Andrade possa falar sobre os últimos acontecimentos referentes ao Campeonato de Futebol Amador de Tupã.

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 139/2024 - 25/10/2024

Assunto: Manifesta congratulações aos jovens que enviaram seus projetos ao Parlamento Jovem 2024.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Moção Nº 140/2024 - 25/10/2024

Assunto: Manifesta congratulações à Escola Técnica Estadual Professor Massuyuki Kawano de Tupã, ao professor Aloísio Cássio dos Santos e seus alunos, pela publicação de artigo na Revista Contemporânea e seleção para o livro Perspectivas de Desenvolvimento Social, valorizando a contribuição acadêmica ao município de Tupã.

Autoria: LUCAS HATANO

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Requerimento Nº 3/2024 - 25/10/2024

Assunto: Requer à Secretária Municipal de Esportes e Recreação, Sra. Regiane Oliveira Lisboa, que compareça nesta Câmara, em Sessão Ordinária, para expor sobre os últimos acontecimentos referentes ao Campeonato de Futebol Amador.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Não há projeto para deliberação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br

